



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Itariri, 22 de maio de 2025.

Ofício nº 202/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 38/2025

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento de número 38, da Nobre Vereadora Priscilla Dos Santos Novaes, encaminhamos a resposta do Departamento de Saúde.

CARLOS ROCHA RIBEIRO

Prefeito Municipal de Itariri

EXMO. SENHOR

LUIZ ANTONIO FRANCO ALIXANDRIA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE

ITARIRI/SP

CEP: 11.760-000 – Itariri -

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro

prefeitura@itariri.sp.gov.br

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300



Prefeitura Municipal de Itariri-SP
Departamento Municipal de Saúde

MEMORANDO

Memorando Nº 073/2025-DSI

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Rocha

Assunto: Resposta ao requerimento nº 038/2025 – Vereadora Priscilla dos Santos Novaes

Venho através deste, encaminhar resposta referente ao requerimento de número 038/2025.

Venho por meio deste informar que, aos finais de semana, somente os medicamentos de alto custo e controlados não são disponibilizados devido ao não funcionamento da farmácia municipal. No entanto, os medicamentos ambulatoriais básicos continuam sendo dispensados normalmente pelos médicos durante esse período.

Além disso, gostaria de comunicar que, em breve, os medicamentos serão entregues nas residências dos pacientes por meio de moto entrega, o que certamente facilitará o acesso ao tratamento.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ITARIRI, 20 de maio de 2025

Rafael de Jesus Oliveira

Diretor Municipal de Saúde de Itariri



Prefeitura Municipal de Itariri-SP
Departamento Municipal de Saúde

MEMORANDO

Memorando Nº 073/2025-DSI

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Carlos Rocha

Assunto: Resposta ao requerimento nº 038/2025 – Vereadora Priscilla dos Santos Novaes

Venho através deste, encaminhar resposta referente ao requerimento de número 038/2025.

Venho por meio deste informar que, aos finais de semana, somente os medicamentos de alto custo e controlados não são disponibilizados devido ao não funcionamento da farmácia municipal. No entanto, os medicamentos ambulatoriais básicos continuam sendo dispensados normalmente pelos médicos durante esse período.

Além disso, gostaria de comunicar que, em breve, os medicamentos serão entregues nas residências dos pacientes por meio de moto entrega, o que certamente facilitará o acesso ao tratamento.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

ITARIRI, 20 de maio de 2025

Rafael de Jesus Oliveira

Diretor Municipal de Saúde de Itariri